



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0795/2019, de 16 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/ PROGRAD N.º 221/2019, de 12 de dezembro de 2019, que homologou o resultado da eleição deflagrada para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação à Distância;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0767/2017, de 22 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores docentes **Adriana Mara Guimaraes de Farias** e **Daniel Faustino Lacerda de Souza**, para exercerem, respectivamente, a função de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade à distância.

Art. 2º O Mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador, ora reconduzidos, será de dois anos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor